



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.738/PMMA/2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRA, SENHORA ANGELICA TEREZINHA TOLOMEU KRAUSE, CONFORME LEI N 2.005/PMMA/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **ANGELICA TEREZINHA TOLOMEU KRAUSE**, brasileira, matrícula n. 8241, residente e domiciliada no Município de Cacoal, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal **O CARGO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, 40 (quarenta) horas semanais com as competências e atribuições constantes em lei específica e demais legislação em vigor, a partir de 05 de novembro de 2.019.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo temporário, ora nomeada, será constante na Lei nº. 2.005/PMMA/2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de novembro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSÉ SILVA DA COSTA

Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 06/11/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.